

Trata-se de projeto de lei visando a criação de cargos de contador geral, assessor da controladoria geral e diretor de gestão e apoio administrativo do "FME" na estrutura administrativa do Município, alterando as Lei Municipais 248/04 e 327/06.

Inicialmente, sugiro que a Secretaria Geral junte cópias das referidas leis 248/04 e 327/06 aos autos deste processo legislativo, com o fim de facilitar aos nobres edis a análise deste PL.

No mais, verifico que o PL é perfeitamente constitucional, mormente no que diz respeito ao artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, o qual autoriza a criação de cargos, empregos e funções na administração municipal.

Art. 50-"Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:"

I.....

II-"Criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autarquia do Município ou aumento de remuneração dos mesmo" (sic)

Desse modo, observadas as normas regimentais pertinentes, poderão os senhores vereadores deliberar sobre a matéria segundo as suas convicções.

É meu parecer, sub censura.

Vale do Anari, 16 de abril de 2018.

Antonio de O. Valadão

OAB/RO nº 520

As. jurídico



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei N° 018/GP/PMVA/2018, o qual "CRIA OS CARGOS DE CONTADOR GERAL, ASSESSOR DA CONTROLADORIA GERAL E DIRETOR DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FME; NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 248/2004 E N.º 327/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Lei em sua íntegra:

SALA DAS COMISSÕES EM 23 DE ABRIL DE 2018.

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC

Relator: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD

Membro: JOÃO CORREIA MACIEL FILHO PRP

ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD

Relator: SEBASTIÃO RODRIGUES M. FILHO PSD

Membro: ROMILDO LEMOS DE MEIRA PDT

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD

Relator: UELITON MACHADO DA SILVA PSB

Membro: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD

Relator: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC

Membro: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD